

Gênero e Desigualdades no Mercado de Trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre: Análise sob Prisma Materialista

Cibele Cheron¹

Priscila Vargas Mello²

Resumo

O presente estudo aborda as relações de gênero e o sistema de poder que as direciona em intersecção com categorias como geração, raça/etnia e condição socioeconômica, enfocando discriminações no mundo laboral. O estudo é de natureza descritiva e centra-se na Ciência Política. A análise empírica observa dados agregados por sexo/gênero e raça/etnia relativos à Região Metropolitana de Porto Alegre no período entre 1998 e 2013. Sustenta-se que a (re)produção das desigualdades e o aumento da inserção feminina no mundo laboral, ante o modelo de acumulação flexível de capital, além de não significarem melhorias de qualidade de vida, impedem o exercício da cidadania feminina, com impactos econômicos, políticos, sociais e culturais para mulheres e homens.

Palavras-chave: Gênero; Mercado de trabalho; Desigualdades sociais.

1 Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Professora do Centro Universitário Ritter dos Reis – UNIRITTER. Membro do Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Mulher e Gênero – NIEM/UFRGS. E-mail: iccibele@gmail.com.

2 Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu com área de concentração em Direitos Humanos pelo Centro Universitário Ritter dos Reis – UNIRITTER. Acadêmica de Filosofia (licenciatura) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. E-mail: priscilavargasm@gmail.com.

Gender and Inequalities in the Labor Market at Porto Alegre's Metropolitan Region: an Analysis from a Materialist View

Abstract

This study is about gender relations and the domination system that drives them, using concepts as generation, race/ethnicity and socioeconomic condition, focusing on the discriminations that occur in the labor world. The empirical analysis uses aggregated data on sex/gender and race/ethnicity, approaching the Porto Alegre Metropolitan region, from 1998 to 2013. It is stated that the (re)production of inequality and the growing women insertion in the labor market, facing the capital flexible accumulation model, besides not meaning life quality improvement, they prevent the women citizenship practice, with economic, political, social and cultural impacts to women and men.

Keywords: Gender; Labor market; Social inequalities.

Considerações iniciais

Na primeira metade do século XX, fatores econômicos, políticos e sociais ampliaram a possibilidade de ingresso das mulheres no mercado de trabalho. A modificação da matriz produtiva, a crescente industrialização aliada à urbanização, a queda nas taxas de fecundidade e a migração de pessoas do campo para a cidade são alguns fatores que, conjugados à necessidade econômica familiar decorrente da deterioração do valor real dos salários, proporcionaram às mulheres um espaço de trabalho fora do ambiente doméstico. Nesse cenário, os nexos gênero, raça e trabalho ganharam especial relevância. A fim de compreender tal cenário, partimos do entendimento já consubstanciado nos estudos de gênero e feministas que as relações sociais entre homens e mulheres abarcam construções culturais e históri-

cas recíprocas, interdependentes e complementares, nas quais o masculino e o feminino são previamente definidos. O mundo do trabalho é mais um lugar em que essa predeterminação se estabelece, ou seja, é mais “um dos lócus das relações de gênero” (Lobo, 1991, p. 201).

Especialmente na década de 1960, o perfil que se delineia para a mulher trabalhadora é marcadamente conveniente para a configuração da força de trabalho ideal e de baixo custo para a produção: jovem, não atrelada a obrigações familiares, com baixo nível de instrução, desprovida de reivindicações dentro da relação de trabalho e satisfeita com seu recém adquirido *status* de operária. O ingresso da mulher no mercado de trabalho se dá sob o signo da desigualdade, aparente no pagamento de salários inferiores, no acesso restrito a direitos sociais e nos obstáculos criados para o crescimento profissional (Priore, 1997).

Importante apontar a coexistência da vida das mulheres trabalhadoras fora e dentro do lar, numa articulação de papéis geradora de sobrecarga. Além da afirmação como profissionais competentes e produtivas, as mulheres precisam desempenhar com eficiência o trabalho doméstico, desvalorizado e invisível. Ao mesmo tempo em que o trabalho das mulheres fora do lar recebe, paulatinamente, maior valorização, o trabalho doméstico é desvalorizado e torna-se invisível (Melo, Considera e Sabbato, 2005). Ainda que, a partir da revolução feminista, cujo incremento se dá desde os anos 1960, propicie a lenta modificação em valores e conceitos, a situação das mulheres no mercado de trabalho ainda permanece marcada pela desigualdade, que se torna ainda mais palpável quando ao aspecto de gênero soma-se o aspecto de raça.

Mesmo com o aumento do nível de instrução, a ampliação de funções desempenhadas e o crescimento do número de mulheres atuantes na força de trabalho, as diferenças continuam existindo em prejuízo das mulheres, e em escala ainda maior em se

tratando da mulher negra. O ingresso da mão de obra feminina no mercado de trabalho ocorre de forma precária. Quando, às condições já precárias, são atreladas a emergência de um novo padrão de acumulação que se assenta na maximização da produtividade e a conseqüente redução de custos e postos de trabalho, e se somam a política de flexibilização das relações laborais, o resultado é a maior precarização das condições de trabalho feminino. O aumento da produtividade e a majoração da competitividade ocorrem em processos de horizontalização e descentralização da produção, reduzindo o número de postos formais de trabalho e impulsionando o crescimento de formas de trabalho informal, temporário, precário, terceirizado, excludente, em que o crescimento humano e o bem-estar social não são relevantes (Antunes e Alves, 2004).

Na América Latina, os decênios 1960 e 1970 e o início dos anos 1980 viveram sob governos ditatoriais, marcados pelo alinhamento político e econômico às potências hegemônicas mundiais. Cumpre destacar que a participação feminina no mercado de trabalho se amplia simultaneamente à luta e à articulação dos movimentos sociais – entre eles os feministas – por maior liberdade, construindo-se uma intersecção com olhar classista e voltada às mulheres trabalhadoras (Faria; Poulini, 2005). Nas últimas décadas do século XX, profundas transformações no mundo laboral ficaram evidentes, graças à instauração de novas tecnologias no processo produtivo. As relações produtivas foram afetadas pela crise e reestruturação do capitalismo, elevando-se os níveis de desemprego e aumentando as formas precárias de trabalho. Os direitos sociais e trabalhistas foram diretamente prejudicados, num movimento que veio a se chamar precarização do trabalho, manifesto através das relações incompletas de emprego, da redução do percentual de empregos estáveis no interior das empresas e da ampliação das subcontratações de trabalhadoras e trabalhadores temporários, que exercem atividades de tempo parcial. No quadro em tela, em que a automação se intensifica, e emergem novas formas de organização da pro-

dução, cresce o desemprego estrutural e avolumam-se as formas flexíveis e atípicas de relações de emprego (Singer, 2003).

As modificações ocorridas no mundo do trabalho podem ser estruturadas em três fatores: a) retração do fordismo, modelos verticais de produção baseados na especialização de trabalhadores estáveis e a conseqüente redução do número de trabalhadores estáveis; b) horizontalização das relações de trabalho, através de fenômenos como a terceirização, com aumento de formas desregulamentadas de trabalho, informalidade e precariedade das relações de emprego. Os postos de trabalho tradicionalmente ocupados pelos excluídos da sociedade (como os imigrantes ilegais, por exemplo, em países como Estados Unidos da América, França, Itália e Inglaterra) passam a ser disputados por trabalhadores despejados dos seus antigos postos formais de trabalho, os quais já não existem. Em países como o Brasil, verifica-se aumento do desemprego e busca por setores informais da economia; e c) aumento do trabalho feminino, em função da desregulamentação e precariedade. As mulheres passam a representar um número maior na força de trabalho justamente em função do crescimento do trabalho informal e precário, dando ainda maior suporte a práticas discriminatórias e às desigualdades salariais e de direitos (Antunes e Alves, 2004).

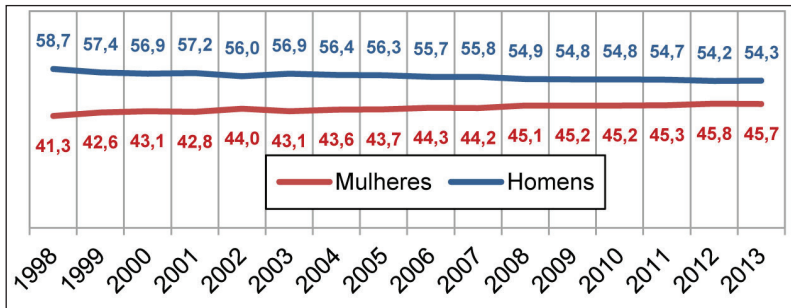
A incorporação em massa da mão de obra feminina no mercado assalariado ocorre, geralmente, em condições discriminatórias, o que cria condições favoráveis de exploração de sua força de trabalho de acordo com os novos arranjos pós-fordistas (Castells, 2005). As novas formas de organização do mundo laboral realocam as trabalhadoras em condições estruturais que contribuem para reafirmar assimetrias nas relações de gênero e de trabalho (Segnini, 1998). Pesquisas recentes identificam ampliação de oportunidades em diferentes ocupações no mercado de trabalho para as mulheres. No entanto, tal ampliação nas oportunidades não elimina estereótipos e ideologias de gênero, tampouco se reverte em igualdade social. Justifica-se, então, o interesse em

identificar as nuances desse fenômeno e encontrar estratégias para confrontá-lo, seja via políticas públicas, seja pelo estímulo à participação das mulheres em cenários sociais, econômicos, políticos e culturais (Abramo, 2006; Bruschini, 2007)

Tendo por base a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), essa realidade é aqui destacada em dados relativos à taxa de participação, emprego, desemprego e renda, no período de 1998 a 2013, obtidos junto à Pesquisa de Emprego e Desemprego do Convênio PED-RMPA. Os dados aqui analisados têm por base pesquisas regulares realizadas por agências de estatística oficiais brasileiras. Assim, a referência aos dados da PED-RMPA remete ao convênio formado pelas entidades: Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul (FEE-RS), Fundação Gaúcha de Trabalho e Ação Social e Serviço Nacional de Emprego (FTAG/SINE-RS), Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Análise da inserção de mulheres no mercado de trabalho da RMPA, de 1998 a 2013

As transformações vivenciadas pelo mundo laboral resultam em transformações na força de trabalho. Dessarte, um novo sistema produtivo irá requerer uma nova classe trabalhadora, contexto a privilegiar a inserção feminina (Lavinias, 1997). O novo desenho do sistema e a maior participação das mulheres nesta esfera têm alterado a configuração do mercado de trabalho, incorporando-se de forma maciça as mulheres no trabalho remunerado (Castells, 2005). O Gráfico 1 aponta o aumento da inserção feminina entre a população ocupada, na RMPA.

Gráfico 1. Distribuição da população ocupada, conforme o sexo, RMPA, 1998 a 2013 (%)

Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Comparando dados referentes ao engajamento da População em Idade Ativa (PIA)³ em atividades laborais, verifica-se aumento da taxa de participação feminina e diminuição da masculina. A taxa de participação informa a proporção das pessoas com idade para trabalhar que se encontram efetivamente no mercado de trabalho, na condição de ocupadas ou desempregadas.

As oportunidades de trabalho, nos últimos anos da série analisada, vêm acompanhadas de retração na taxa de participação da força de trabalho, o que ocasiona queda na PEA, especialmente para a população feminina. Ou seja, diminuiu o percentual de mulheres em idade para trabalhar que pressionam o mercado a fim de se incorporarem.

A Tabela 1 informa as taxas de participação para mulheres e homens na RMPA por faixas etárias.

3 População em Idade Ativa – população com 10 anos e mais.

GÊNERO E DESIGUALDADES NO MERCADO DE TRABALHO
DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Tabela 1. Taxa de participação, por sexo, segundo faixa etária RMPA, 1998 a 2013 (%)

| | 10 a 15 anos | | 16 a 24 anos | | 25 a 39 anos | | 40 a 49 anos | | 50 a 59 anos | | 60 anos e mais | |
|------|--------------|-----|--------------|----|--------------|----|--------------|----|--------------|----|----------------|----|
| | M | H | M | H | M | H | M | H | M | H | M | H |
| 1998 | 6 | 9 | 58 | 75 | 66 | 95 | 61 | 91 | 40 | 70 | 7 | 24 |
| 1999 | 7 | 8 | 62 | 77 | 71 | 94 | 64 | 91 | 42 | 70 | 9 | 27 |
| 2000 | 7 | 9 | 64 | 77 | 70 | 94 | 66 | 91 | 45 | 73 | 10 | 28 |
| 2001 | 5 | 7 | 63 | 75 | 71 | 93 | 67 | 91 | 45 | 72 | 9 | 27 |
| 2002 | 3 | 5 | 63 | 74 | 72 | 93 | 66 | 89 | 44 | 70 | 9 | 24 |
| 2003 | 4 | 6 | 65 | 75 | 72 | 93 | 65 | 90 | 44 | 71 | 9 | 26 |
| 2004 | 4 | 4 | 66 | 75 | 73 | 92 | 66 | 89 | 44 | 71 | 8 | 25 |
| 2005 | 2 | 3 | 64 | 74 | 73 | 91 | 66 | 88 | 43 | 72 | 9 | 24 |
| 2006 | 2 | 2 | 64 | 74 | 74 | 92 | 66 | 88 | 44 | 70 | 8 | 22 |
| 2007 | 2 | 2 | 64 | 73 | 74 | 92 | 67 | 89 | 45 | 71 | 8 | 24 |
| 2008 | 2 | 2 | 66 | 73 | 78 | 93 | 70 | 90 | 48 | 75 | 11 | 26 |
| 2009 | 2 | 2 | 65 | 73 | 78 | 93 | 70 | 90 | 48 | 75 | 10 | 25 |
| 2010 | 2 | 1 | 63 | 72 | 78 | 93 | 70 | 90 | 48 | 76 | 10 | 25 |
| 2011 | 1 | 1 | 63 | 72 | 77 | 93 | 69 | 90 | 48 | 75 | 10 | 26 |
| 2012 | 2 | 2 | 61 | 71 | 77 | 92 | 70 | 89 | 50 | 76 | 11 | 25 |
| 2013 | (1) | (1) | 61 | 69 | 77 | 92 | 69 | 89 | 51 | 76 | 10 | 25 |

Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

As taxas de participação são variáveis, de acordo com a idade das pessoas. Dessa forma, compreende-se que entre as e os muito jovens esse indicador seja menor, dada a opção pela frequência exclusiva à escola, o que vem a adiar o ingresso no mercado de trabalho. As maiores concentrações estão nas faixas entre vinte e cinco a sessenta anos, o que reflete o período máximo de produtividade da maior parte das pessoas. Nas faixas superiores, o declínio na taxa se explica, em grande parte, devido à

aposentadoria. Ao longo do período, observa-se queda nas taxas de participação entre os homens concomitante ao aumento nas taxas das mulheres jovens, nas mesmas faixas etárias (16 a 24; 25 a 39; 40 a 49 anos). Observa-se também aumento na participação de ambos os sexos entre as pessoas mais velhas (50 a 59 e 60 anos e mais).

Porém, o que os dados indicam é a tendência vigente à diminuição dos postos estáveis de trabalho, caracterizados por relações de emprego e aumento da oferta de trabalho precário (Leite, 2003). Esse movimento sincrônico de retração e expansão é um dos fatores a explicar o incremento da inserção feminina no mundo laboral nos contextos de acumulação flexível.

A maior participação feminina está atrelada a outros indicadores demográficos, como a queda nas taxas de fecundidade, o aumento do grau de escolarização das mulheres e transformações de cunho valorativo que impulsionam a compatibilização das funções tradicionais domésticas e da maternidade com o exercício do trabalho produtivo (Guimarães, 2004). Dois aspectos referentes ao contexto de flexibilidade, presentes na crescente incorporação da mão de obra feminina ao mercado laboral, devem ser considerados: a flexibilidade do trabalho, que passou a agregar novas tecnologias, como os equipamentos básicos microeletrônicos, e a flexibilidade da mão de obra, requerida como exigência do mercado a fim de superar a rigidez das legislações trabalhistas, viabilizando a competitividade empresarial. No atual contexto, a flexibilidade da mão de obra significa, basicamente, a contratação maciça de mulheres por tempos parciais a baixos salários (Hirata, 2002).

A precariedade no âmbito do trabalho assume contornos ainda mais expressivos quando o recorte de raça/etnia é acrescentado à análise dos dados. Aliada à condição de gênero, a condição racial contribui para colocar as mulheres negras em situações ainda mais precárias. Apesar de inúmeros esforços terem sido

empreendidos para superar a discriminação racial, as mulheres negras não raro se deparam com segregações e abusos, heranças da sociedade escravocrata difíceis de extirpar.

O racismo estabelece tratamento socialmente inferiorizante às pessoas negras, em geral, e às mulheres negras em particular, operando como fator de desagregação entre a classe trabalhadora feminina, na medida em que cria oposição entre os prejuízos estabelecidos às negras e os benefícios concedidos às não negras. Em conexão com o sexismo, o racismo superlativa vulnerabilidades sociais, através “de privilégios que advêm da exploração e exclusão dos gêneros subalternos. Institui para os gêneros hegemônicos padrões que seriam inalcançáveis numa competição igualitária” (Carneiro, 2003, p. 119).

É possível falar, como nomeiam Bruschini e Lombardi (2000), em bipolarização do trabalho feminino, na medida em que, por um lado, há significativo crescimento, perceptível nos avanços educacionais, na inserção feminina em ocupações não manuais, relativamente melhor remuneradas e mais estáveis. Há aqui a presença de mulheres em ocupações técnicas, científicas, artísticas e assemelhadas, embora se deva frisar a manutenção dos tradicionais nichos femininos, como a docência e as funções consideradas auxiliares à medicina, como a enfermagem e a nutrição.

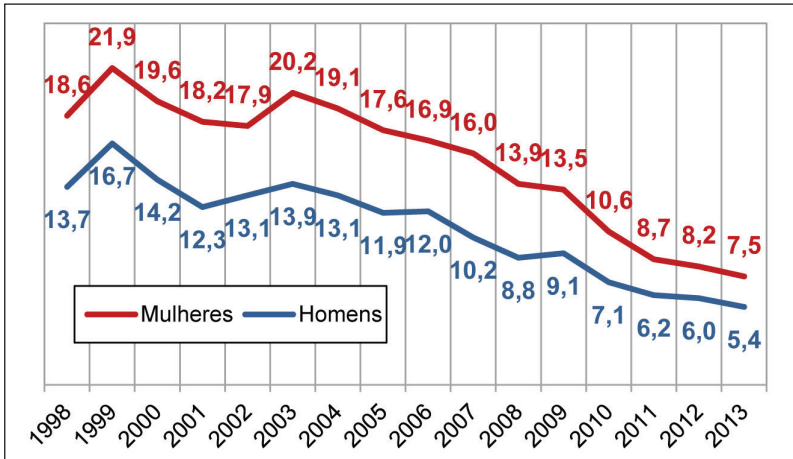
Por outro lado, todavia, proliferam ocupações de menor qualidade, na precariedade do exercício do trabalho, informal, de baixa renda, que contempla a mão de obra pouco escolarizada. As mulheres que se direcionam ao polo virtuoso dessa cadeia são predominantemente não negras, ao passo que o polo vicioso concentra um número elevado de mulheres negras, especialmente nos serviços domésticos.

No período em análise, a taxa de participação mais alta alcançada pelas mulheres negras se deu no ano de 1999, atingindo 54,1%. Nesse ano, mulheres não-negras alcançaram 48,4%, ho-

mens negros, 65,8%, e homens não-negros, 68,9%. Interessante vislumbrar que o biênio 1999-2000 é aquele em que a participação dos homens, não-negros e negros, atinge os maiores percentuais (68,9% - 69,6% e 65,8% - 66%, respectivamente).

O Gráfico 2 demonstra as taxas de desemprego, por sexo, no período.

Gráfico 2. Taxa de desemprego, por sexo, RMPA, 1998 a 2013 (%)



Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Embora em queda, o desemprego feminino sempre esteve à frente do desemprego masculino no período analisado. Maruani (2000) afirma que o desemprego, para as mulheres, é mais duradouro, mais invisibilizado, mais aceito e tolerado, situação mais difícil de sair. Ele não é considerado um problema socialmente relevante na mesma proporção do desemprego masculino, constituindo, aos olhos da sociedade, algo menos grave, menos perturbador. Esse entendimento se alicerça no estereótipo do homem provedor, cujo trabalho é valorizado e priorizado, ao passo que o trabalho da mulher é visto como complementar ou acessório, não gozando do mesmo valor ou importância. O de-

semprego aberto é a categoria que aglutina as pessoas que se dedicam exclusivamente à procura por trabalho. A redução em seus índices tem conexão com as políticas desenvolvimentistas implementadas no cenário nacional, as quais visam a adequação ao modelo da acumulação flexível (Silva Filho; Queiroz, 2011). Em tal contexto, o desemprego recua, mas a qualidade dos postos de trabalho não é objeto do interesse da conjuntura política.

Durante todo o período de análise, a taxa de desemprego aberto do segmento feminino foi maior do que a do segmento masculino, embora para ambos a tendência observada seja de queda. A maior taxa entre as mulheres foi medida em 1999, com 15,3%, ano em que os homens também alcançaram seu número mais alto, 9,5%. Houve queda até 2002, quando elas atingem 12,4% e eles marcam 7,9%. Em 2003, uma nova alta eleva a taxa feminina para 14,5%, e a masculina para 8,4%. Desde então, a queda se dá para ambos, atingindo 6,7% para as mulheres e 4,5% para os homens no ano de 2013.

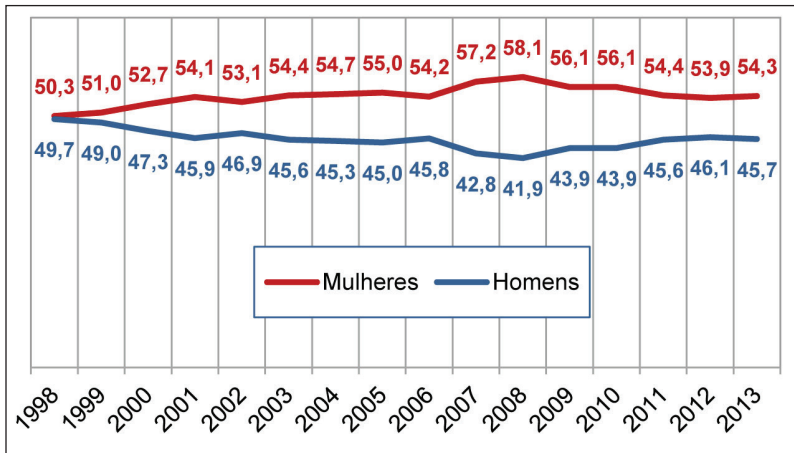
As estratégias de sobrevivência traçadas pelas pessoas diante da perda do emprego, muitas vezes, envolvem a execução de trabalhos ocasionais, a fim de prover o sustento próprio e de sua família. Verifica-se tal situação especialmente em momentos de crise estrutural econômica e maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho, como ocorreu no Brasil durante as décadas de 1980 e 1990. Tais momentos são ainda agravados pela ausência e limitação de medidas de proteção social, como a redução do arcabouço protetivo dos direitos sociais das e dos trabalhadores ou a baixa abrangência do seguro desemprego, por exemplo. O desemprego oculto pelo trabalho precário mede justamente a recorrência a essas formas contingenciais de trabalho, aliadas à procura pelo emprego formal.

O desemprego oculto pelo desalento, por sua vez, mensura a quantidade de pessoas que, desesperançadas com as condições do mercado, deixaram de procurar trabalho no período recente à pesquisa. O comportamento dessa taxa costuma demonstrar

crescimento quando o desempenho econômico sofre reveses ou se agrava, normalmente acompanhando as oscilações da taxa de desemprego oculto pelo trabalho precário. Levar em conta o comportamento do desemprego oculto, que, neste estudo⁴, engloba o oculto pelo trabalho precário e o oculto pelo desalento, é de grande valia para a compreensão do tempo de desemprego.

Entre 1998 e 2013, registrou-se queda no desemprego oculto tanto para homens quanto para mulheres, sendo que a taxa feminina foi ligeiramente superior durante a maior parte do período. A partir de 2010 a taxa masculina ultrapassa a feminina por não mais do que 0,2 pontos percentuais, revelando paridade relativa das condições de ambos os grupos neste quesito. Pode-se inferir, a partir dos dados analisados, que o ingresso no mercado de trabalho da mão de obra flexibilizada é responsável por essa redução, o que significa a formalização do trabalho em condições menos protegidas por direitos, mais vulneráveis e mais precárias. Enquanto a flexibilização reflete-se em retração ou estagnação na inserção masculina no mercado de trabalho, as consequências para o segmento feminino se dão tanto no crescimento da inserção no trabalho remunerado quanto no aumento do número de mulheres entre a população desempregada. O Gráfico 3 traz a distribuição das pessoas desempregadas, conforme o sexo.

4 Optou-se por agrupar ambas as taxas dada sua variação muito semelhante no período analisado.

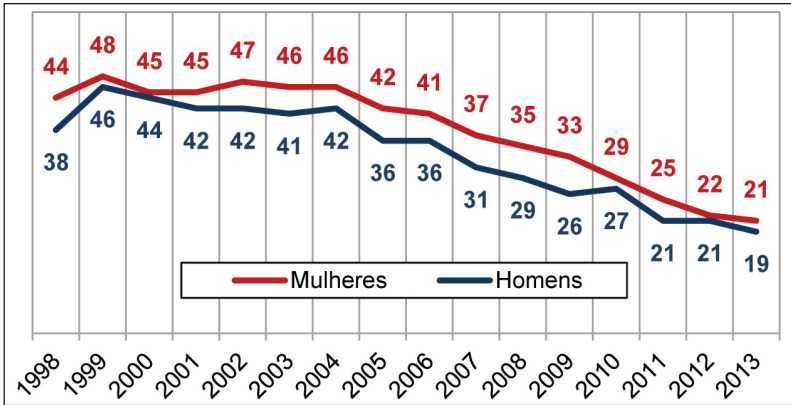
Gráfico 3. Distribuição da população desempregada, por sexo, RMPA, 1998 a 2013 (%)

Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

De acordo com o gráfico acima, é possível afirmar que as mulheres, na RMPA, encontram empecilhos maiores para se inserirem no mercado laboral do que os homens, embora sua taxa de participação aumente. Confronta-se, assim, o pensamento difundido de que há imensos avanços e grandes conquistas para as mulheres no mercado laboral, pensamento este construído pela detecção simples de que as mulheres aumentaram sua participação, alcançaram postos de trabalho e ocupações antes exclusivas dos homens ou estão apenas empregadas. Outra informação basilar para a compreensão das diferenças entre mulheres e homens no mundo laboral é o tempo médio dedicado à efetiva busca por trabalho, durante o período em que estão ou estiveram em situação de desemprego. Essa informação dá conta, também, de demonstrar a duração do desemprego.

Durante todo o período analisado, conforme se verifica no Gráfico 4, as mulheres apresentaram tempo de procura por trabalho superior aos homens. Registra-se expressiva queda nos tempos de ambos os sexos, reduzindo-se a praticamente a metade, o que pode ser explicado pelo aumento da inclusão.

Gráfico 4. Tempo médio de procura de trabalho, por sexo, em semanas, RMPA, 1998 a 2013



Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

O crescimento da economia experienciado nos últimos decênios provoca queda nas taxas de desemprego e aumento do emprego formal para todos os grupos etários da PEA. Na RMPA, verifica-se que a distribuição das mulheres ocupadas diminui na mesma proporção que a distribuição dos homens ocupados na faixa dos 16 aos 24 anos. A maior concentração de ocupadas e ocupados está no grupo etário compreendido entre 25 e 39 anos, tendo apresentado queda no período em análise, porém, ligeiramente mais acentuada para eles do que para elas. Na faixa compreendida entre 50 e 59 anos, há um aumento da distribuição, mantendo-se números maiores para os homens durante todo o período. Entre as pessoas ocupadas com 60 anos e mais, os homens também têm números maiores, e para ambos os grupos os números se elevam. Verifica-se, portanto, um aumento da representatividade da população adulta e idosa na composição da PEA.

A Tabela 2 apresenta a distribuição das pessoas ocupadas, por sexo, segundo a posição na família. Historicamente, associou-se a formação do papel masculino e do papel feminino como binômios absorvidos e reproduzidos por homens e mulheres, e poucas vezes o papel de chefe da família foi assumido pela mu-

lher em arranjos familiares em que há um varão envolvido, seja ele pai, cônjuge, seja filho em idade suficiente para o trabalho. É construção cultural de nossa sociedade que o provimento da família compete ao varão, enquanto à mulher cabe as atividades suplementares, o cuidado e a reprodução (Brumer, 1988).⁵

Observa-se um aumento no número de mulheres ocupadas chefes de família proporcionalmente maior do que a queda observada entre os homens na mesma condição. Ou seja, aumenta a ocupação entre as mulheres na condição de chefe de família em maior proporção do que diminui a ocupação dos homens chefes de família, permitindo inferir que o mercado tem valorizado as pessoas portadoras de tal atributo. A tendência percebida para o período foi de diminuição da ocupação das mulheres cônjuges, acompanhada do aumento da ocupação dos homens cônjuges. Entretanto, o hiato entre as mulheres e os homens nessa condição segue imenso, autorizando reafirmar que, havendo um cônjuge, ele é considerado o chefe da família.

Entre a categoria filhas ou filhos, houve aumento sutil para mulheres e para homens, especialmente entre os anos 2005 a 2007, seguido de queda e novo crescimento, mantendo-se os patamares em 20,8% para elas e 22,2% para eles. As demais posições familiares têm comportamentos diferentes para mulheres e homens. A ocupação feminina apresenta queda e a masculina, aumento, cruzando-se no ano de 2005.

5 A atribuição de tarefas diferenciadas a mulheres e homens varia com relação a culturas, lugares e tempo. As características habitualmente associadas ao feminino determinam a concentração de mulheres em atividades de determinados setores, relacionadas às funções de reprodução social e cultural, como alimentação, cuidados de saúde e educação, normalmente realizadas por mulheres de forma gratuita no âmbito doméstico. As funções tradicionalmente consideradas femininas irão, desta forma, requerer qualidades que são desde cedo incentivadas no processo de socialização das meninas, tais quais delicadeza, docilidade, meiguice, paciência, meticulosidade. Trata-se da divisão sexual horizontal do mercado de trabalho, A segunda dessas formas é a divisão sexual vertical do trabalho, a qual apõe as mulheres em desvantagem em relação aos homens no que diz respeito a salários, ascensão funcional, progressão na carreira, condições de trabalho, além de exigir delas competências adicionais para ocuparem os mesmos postos que eles (Yannoulas, 2002; Steil, 1997).

Tabela 2. Distribuição das pessoas ocupadas, por sexo e posição na família, RMPA, 1998 a 2013 (%)

| | Chefes | | Cônjuges | | Filhas ou filhos | | Demais | |
|------|--------|------|----------|-----|------------------|------|--------|-----|
| | M | H | M | H | M | H | M | H |
| 1998 | 20,1 | 73,6 | 53,7 | 0,9 | 20,4 | 21,1 | 5,8 | 4,3 |
| 1999 | 19,5 | 73,7 | 54,1 | 0,6 | 20,8 | 21,2 | 5,6 | 4,5 |
| 2000 | 20,8 | 72,5 | 52,5 | 0,8 | 21,2 | 21,9 | 5,5 | 4,8 |
| 2001 | 22,2 | 73,1 | 52,3 | 1,3 | 20,2 | 21,2 | 5,3 | 4,5 |
| 2002 | 22,7 | 71,8 | 51,4 | 1,6 | 20,7 | 21,5 | 5,1 | 5,0 |
| 2003 | 22,0 | 71,4 | 51,8 | 1,6 | 21,3 | 22,2 | 4,9 | 4,8 |
| 2004 | 21,8 | 71,8 | 52,4 | 1,2 | 20,4 | 22,2 | 5,4 | 4,9 |
| 2005 | 22,3 | 71,0 | 51,4 | 1,4 | 21,8 | 22,8 | 4,5 | 4,8 |
| 2006 | 23,5 | 70,2 | 50,5 | 2,2 | 21,3 | 22,6 | 4,6 | 5,0 |
| 2007 | 24,0 | 70,5 | 50,1 | 2,1 | 21,4 | 22,7 | 4,5 | 4,6 |
| 2008 | 24,5 | 70,5 | 50,8 | 2,6 | 20,6 | 22,0 | 4,1 | 4,9 |
| 2009 | 25,3 | 69,8 | 49,8 | 3,4 | 20,4 | 22,2 | 4,4 | 4,6 |
| 2010 | 25,1 | 70,1 | 50,2 | 3,0 | 20,4 | 22,2 | 4,3 | 4,7 |
| 2011 | 25,5 | 69,8 | 49,5 | 3,4 | 20,7 | 22,1 | 4,3 | 4,7 |
| 2012 | 26,6 | 68,7 | 48,5 | 4,0 | 20,5 | 22,2 | 4,4 | 5,1 |
| 2013 | 26,5 | 69,7 | 48,8 | 3,5 | 20,8 | 22,2 | 3,9 | 4,6 |

Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Concernente à distribuição das pessoas ocupadas segundo o sexo e a raça/etnia, salta aos olhos a diferença entre as pessoas negras e não-negras, constante em todo o período. Convém mencionar que a distribuição das pessoas desempregadas segundo sexo e raça/etnia também apresentou esses patamares, com tendência à elevação dos percentuais até atingir o pico, em 2008, ano em que eles representaram 21% dentre os desempregados e elas 22,7% dentre as desempregadas.

A tendência que se assinala para o período posterior, concernente à participação das pessoas negras entre a população desempregada, é de queda. Os percentuais se igualam em 16,5% para mulheres e homens no ano de 2013.

A população negra representava, em 2013, 12,3% da PEA na RMPA. Essa se manteve relativamente estável de 1998 a 2004, quando se inicia uma tendência de elevação, atingindo o pico em 2009, com 15,6% de mulheres negras entre as ocupadas e 14,7% de homens negros entre os ocupados. A partir desse ano, a tendência é de queda, chegando a 12,2% para elas e 11,5% para eles em 2013. Observando-se a distribuição apenas entre as mulheres, percebe-se que os percentuais são constantes até 2004, quando começam a aumentar, chegando a 15,6% em 2009, quando se estabelece queda, até 2011, em que o patamar chega a 11,9%, e tende a se estabilizar até 2013.

Quanto ao nível de instrução, é possível perceber a prevalência que se estabelece nos postos mais escolarizados (ensino médio completo somado ao ensino superior completo) desde 2002, quando as mulheres nesta condição perfaziam 50,1% das ocupadas. Verifica-se, em todo o período, aumento da participação feminina entre os níveis mais escolarizados, no que as mulheres são acompanhadas, praticamente na mesma proporção, pelos homens. Isso mantém inalterada a distância entre os dois grupos, estando as mulheres sempre mais presentes entre as pessoas ocupadas com maior nível de instrução.

A faixa de ensino fundamental incompleto apresentou sensível queda, tanto para mulheres quanto para homens, mantendo-se a presença masculina predominante durante todo o período. Já na faixa de ensino fundamental incompleto, a queda é mais sutil, perceptível de forma mais nítida para elas do que para eles, que, igualmente à faixa anterior, se mantêm como o grupo em prevalência.

Dos dados aqui analisados, é possível inferir a preferência do mercado pelas pessoas escolarizadas, e, dentre elas, pelas mulheres em detrimento dos homens. Em 2013, 56,8% dos homens ocupados tinham ensino médio ou superior completos, em face de 65,2% de mulheres na mesma condição.

A Tabela 3 traz os dados observados.

Tabela 3. Distribuição das pessoas ocupadas, por sexo e nível de instrução, RMPA, 1998 a 2013 (%)

| | Pessoas analfabetas | | Ensino fundamental incompleto (1) | | Ensino fundamental completo (2) | | Ensino médio completo (3) | | Ensino superior completo | |
|------|---------------------|-----|-----------------------------------|------|---------------------------------|------|---------------------------|------|--------------------------|------|
| | M | H | M | H | M | H | M | H | M | H |
| 1998 | 1,7 | 1,3 | 35,2 | 41,1 | 19,7 | 22,3 | 30,2 | 26,6 | 13,1 | 8,6 |
| 1999 | 1,6 | 1,5 | 36,0 | 41,2 | 19,9 | 21,5 | 29,5 | 27,0 | 13,0 | 8,8 |
| 2000 | 1,6 | 1,6 | 34,0 | 39,4 | 19,2 | 21,4 | 31,3 | 27,8 | 13,8 | 9,9 |
| 2001 | 1,4 | 1,3 | 33,2 | 38,7 | 19,0 | 21,5 | 32,8 | 29,0 | 13,6 | 9,5 |
| 2002 | 1,3 | 1,2 | 29,9 | 34,9 | 18,7 | 21,8 | 35,3 | 31,8 | 14,8 | 10,3 |
| 2003 | 1,0 | 1,2 | 29,3 | 33,9 | 18,7 | 22,3 | 36,6 | 32,7 | 14,4 | 9,8 |
| 2004 | 1,0 | 1,1 | 27,1 | 32,1 | 18,8 | 22,3 | 38,2 | 35,0 | 14,9 | 9,5 |
| 2005 | 0,9 | 1,1 | 25,2 | 30,2 | 19,1 | 22,3 | 39,8 | 36,4 | 14,9 | 10,0 |
| 2006 | 0,8 | 1,0 | 25,5 | 29,6 | 18,3 | 21,9 | 40,2 | 37,2 | 15,1 | 10,2 |
| 2007 | 0,8 | 0,9 | 23,8 | 27,5 | 18,5 | 21,7 | 40,9 | 38,4 | 16,0 | 11,5 |
| 2008 | 0,7 | 0,8 | 22,0 | 26,1 | 17,7 | 21,2 | 41,8 | 39,7 | 17,8 | 12,2 |
| 2009 | (4) | (4) | 20,5 | 24,6 | 17,2 | 21,4 | 43,0 | 40,6 | 18,7 | 12,8 |
| 2010 | (4) | 0,6 | 20,3 | 24,8 | 17,8 | 21,3 | 42,6 | 40,1 | 18,7 | 13,2 |
| 2011 | (4) | (4) | 18,9 | 23,4 | 17,6 | 21,2 | 44,1 | 41,8 | 19,0 | 13,1 |
| 2012 | (4) | (4) | 18,4 | 23,5 | 17,1 | 21,5 | 45,0 | 41,4 | 19,1 | 13,1 |
| 2013 | (4) | (4) | 16,9 | 22,4 | 17,4 | 20,5 | 45,4 | 42,5 | 19,8 | 14,3 |

Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT. (1) Inclui pessoas alfabetizadas e sem escolarização. (2) Inclui Ensino médio incompleto. (3) Inclui Ensino superior incompleto. (4) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

É importante salientar que a reestruturação produtiva e as mudanças nas formas de racionalização do capitalismo, segundo as quais o desenvolvimento econômico não se traduz em desenvolvimento social, podem explicar o aumento da inserção de mulheres escolarizadas no mundo laboral. Sabe-se que o mercado de trabalho brasileiro não foi capaz de

estabelecer circunstâncias de generalização do emprego formal, atingindo toda a classe trabalhadora com garantias e direitos. O desenvolvimento se estendeu na mão contrária, criando um mercado amplamente flexível, desigual e precário, cenário de concentração de renda, subemprego, salários baixos e diferentes conforme o sexo ou a cor (Castel, 1999). Essas tendências podem ser relacionadas à implementação da lógica neoliberal das políticas macroeconômicas de inserção do Brasil nos processos de globalização do capital, seguidas de abertura comercial indiscriminada, elevação de juros, sobrevalorização da moeda e ausência de medidas defensivas setoriais. Nesse panorama de reestruturação, o mercado laboral guarda suas características desiguais e excludentes (Pochmann, 1998).

A escolarização, nesses processos, e principalmente a qualificação, compreendida como atributo de escolaridade e formação profissional, transforma-se em fetiche. Crê-se que a pessoa escolarizada ou qualificada estará a salvo da precariedade e da vulnerabilidade presentes no mercado de trabalho. Tal crença, todavia, despreza os componentes estruturais da precariedade e repousa unicamente na classe trabalhadora a responsabilidade pelo sucesso ou fracasso de sua inserção no mundo laboral.

A ideia de qualificação, profundamente associada ao nível de escolaridade, significa tornar a pessoa qualificada apta a competir no mercado de trabalho, ser capaz de vencer num campo em que a competitividade se exacerba, característica indelével do sistema (Segnini, 1998). Cumpre considerar, entretanto, a divisão sexual do trabalho, na medida em que a preferência do mercado por pessoas escolarizadas, e por mulheres escolarizadas, especificamente, diz respeito também a um conjunto de processos sociais, econômicos e culturais, aliados à escolaridade enquanto atributo pessoal. Nesse sentido, a qualificação é relativizada diante das relações sociais, em especial, para este estudo, das relações de gênero, estabelecidas durante os processos produtivos no bojo de uma sociedade regida pelo valor de troca e eivada

por traços culturais patriarcais. O incremento da participação feminina e a escolaridade elevada pouco alteraram a condição socioeconômica das mulheres ou reduziram as desigualdades de gênero (Bruschini, 2007). A maior inserção de mulheres com nível de escolaridade superior exige um olhar mais acurado sobre a qualidade desta inserção.

Analisando os setores de atividades em que as pessoas ocupadas estiveram distribuídas, segundo o sexo, durante o período em tela, verifica-se que a inserção feminina é maior que a masculina no setor que abrange a administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais, totalizando, em 2013, 25,3% das ocupadas. Observando setor a setor, verifica-se que a participação das mulheres, nos três anos em que os dados estão disponíveis, decaiu na indústria de transformação, enquanto a participação dos homens se manteve estável. No setor da construção, embora a amostra não comportasse desagregação para a categoria, em 2012 e 2013 a participação feminina foi detectada, e manteve-se estável, ainda que pequena. Já a participação masculina apresentou ligeira queda. O setor de comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas e atividades imobiliárias revelaram aumento da inserção feminina, contra estabilização da participação masculina. Em transporte, armazenagem e correio, os dois últimos anos apontaram pequeno aumento da inserção feminina e pequena queda da inserção masculina. A participação das mulheres aumentou, caiu e retomou o mesmo patamar em informação e comunicação, atividades financeiras, seguros e serviços relacionados, atividades científicas e técnicas. Já a participação dos homens subiu, ultrapassando o percentual feminino. No setor de atividades administrativas e serviços complementares, a inserção feminina aumenta, e a masculina diminui, mas em menor proporção. No já mencionado setor de administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais, a inserção feminina aumenta, e a masculina se estabiliza. No setor que congrega as atividades de alojamento e alimentação, ou-

tras atividades de serviços, artes, cultura, esporte e recreação, a participação feminina também é maior que a masculina, porém apresentou queda. Já a participação masculina apresenta elevação. Por fim, nos serviços domésticos⁶ a inserção feminina igualmente prevalece, a amostra não comportando desagregação para a categoria. Durante o período, a inserção das mulheres apresentou queda.

A ocupação dos setores de atividades é importante para a compreensão do panorama atual das mulheres no mundo laboral. A partir das décadas de 1980 e 1990, a estrutura ocupacional feminina caracterizava-se, de forma geral, por dois setores distintos quanto à qualificação e à remuneração: a) ocupações em serviços administrativos; e b) ocupações em serviços de turismo, de higienização, de serventia, de beleza e de auxílio à saúde. Somadas, essas áreas representavam 50% dos empregos formais das mulheres. Em contrapartida, as ocupações em nível superior de escolaridade, nas áreas jurídica, do ensino e das artes agregavam cerca de 18% das mulheres trabalhando formalmente (Bruchini e Lombardi, 2003).

Denota-se a permanência de mulheres nos tradicionais nichos de ocupação, corroborando a manutenção dos estereótipos de gênero no mundo laboral. Os setores em que se constatou a maior presença feminina atendem aos critérios determinantes da divisão sexual das ocupações, remetendo ao nível das representações simbólicas que identificam as mulheres aos serviços sociais (educação, assistência social, saúde e cuidado) da mesma forma que à desqualificação e às fragmentações nos processos produtivos (como apontam estudos realizados no setor bancá-

6 Em 02 de junho de 2015, foi sancionada a PEC 66/2012, conhecida como “PEC das Domésticas”, que configura atualmente a Lei Complementar Nº 150, de 1º de junho de 2015. A PEC revoga o Parágrafo Único do Artigo 7º da Constituição Federal, só então estabelecendo a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais.

rio⁷) (Lobo, 1991). Entretanto, a presença feminina crescente, ainda que tímida, nos tradicionais redutos masculinos acena com a possibilidade de progresso.

Apesar de mulheres estarem adentrando em espaços tradicionalmente masculinos, novos e promissores, como o direito, a medicina, as engenharias e a arquitetura, seguem submetidas a padrões diferenciados por gênero. Desses padrões, a desigualdade na remuneração é apenas o traço mais evidente. A manutenção dos estereótipos de gênero e, por conseguinte, da divisão sexual do trabalho, impulsiona as mulheres a situações de precariedade e vulnerabilidade, o que as torna mão de obra preferencial do mercado de trabalho em contextos de acumulação flexível. A defasagem dos salários e rendimentos femininos em relação aos ganhos masculinos geralmente é atribuída à diferença entre o número de horas trabalhadas que, semanalmente, ao longo de todo o período, foi maior para os homens do que para as mulheres.

A diferença, entretanto, estreita-se em função da queda no índice masculino, o qual atinge 44 horas semanais no último biênio. Com relação às mulheres, verificou-se aumento em 2005, seguido de queda em 2006, e novo aumento em 2011, tornando a cair em 2013, marcando a média de 40 horas semanais de trabalho. Ao analisar as horas trabalhadas por homens e mulheres segundo os setores de atividades econômicas, verifica-se que, em todos os setores, a jornada masculina é superior à feminina. A Tabela 4 demonstra os dados para o triênio 2011, 2012 e 2013 na RMPA.

7 A respeito, ver Segnini, 1998;

Tabela 4. Jornada média semanal das pessoas ocupadas, no trabalho principal, segundo sexo e setor de atividade econômica, RMPA, 2011-2013*, (horas)

| | Indústria de transformação (1) | | Construção (2) | | Comércio; reparo de veículos automotores e motocicletas (3) | | Serviços (4) | | Outros (5) | |
|------|--------------------------------|----|----------------|----|---|----|--------------|----|------------|----|
| | M | H | M | H | M | H | M | H | M | H |
| 2011 | 43 | 44 | (6) | 43 | 45 | 48 | 39 | 44 | (6) | 45 |
| 2012 | 42 | 43 | 40 | 43 | 45 | 47 | 39 | 44 | (6) | 45 |
| 2013 | 42 | 43 | 41 | 42 | 44 | 47 | 38 | 43 | (6) | 44 |

Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT. *Dados não disponíveis para o período anterior a 2011. A captação da CNAE 2.0 domiciliar na PED iniciou-se em novembro de 2010; (1) Seção C da CNAE 2.0 domiciliar. (2) Seção F da CNAE 2.0 domiciliar. (3) Seção G da CNAE 2.0 domiciliar. (4) Seções H a T da CNAE 2.0 domiciliar. (5) Inclui Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (Seção A); Indústrias Extrativas (Seção B); Eletricidade e Gás (Seção D); Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação (Seção E); Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais (Seção U); Atividades Mal Definidas (Seção V). As seções mencionadas referem-se à CNAE 2.0 domiciliar. (6) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Os setores de serviços e comércio, os quais se concentra a maior parte da mão de obra feminina (ressaltando que 57,3% das mulheres ocupadas se distribuem entre as atividades de administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais, somadas às de comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas e atividades imobiliárias e às de alojamento e alimentação, outras atividades de serviços, artes, cultura, esporte e recreação) são aqueles em que, respectivamente, ocorrem a menor e maior jornada média semanal para o período observado. Ao contrário do que se possa imaginar, uma jornada semanal média de trabalho inferior à masculina não significa, para as mulheres, maior tempo livre. Isso porque pesam sobre elas as responsabilidades domésticas, reprodutivas e de cuidado. No sistema capitalista, o menor tempo livre é o relativo às mulheres, em especial àquelas que têm filhas ou filhos com 15 anos ou menos.

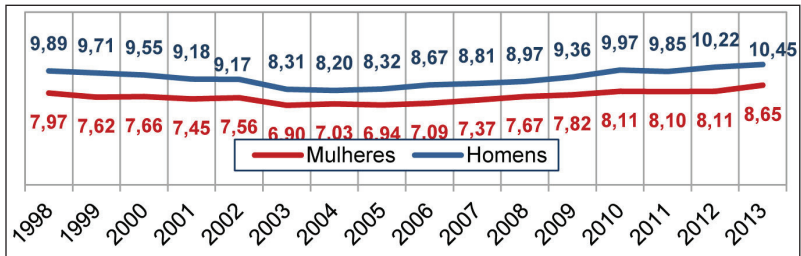
Madalozzo, Martins e Shiratori (2010) bem afirmam que o desempenho das mulheres no mercado de trabalho está mais atrelado aos papéis sociais que se veem impelidas a desempenhar

perante seus grupos de convivência do que a habilidades naturais, habitualmente apontadas como condicionantes de sua alocação nos tradicionais setores de ocupação feminina. Os autores traçam a comparação entre mulheres e homens, ocupados em jornadas iguais de trabalho semanais, com a presença de cônjuges nos seus domicílios, verificando que irão contribuir desigualmente nas tarefas domésticas. Para o homem, a presença da mulher significa menos horas de trabalho doméstico (10 horas semanais, em média), e, para a mulher, a presença do homem significa mais horas de trabalho doméstico (20 horas semanais, em média). Outro fator que incrementa as horas dedicadas ao trabalho doméstico para as mulheres é a presença de crianças no domicílio.

Nesse horizonte, inviável afirmar que haja perspectiva de igualdade entre o trabalho de mulheres e homens. A jornada de trabalho pago, embora menor, é sobrepujada com a jornada de trabalho não pago, criando uma diferença perniciososa para as mulheres. Enquanto elas são condicionadas a tarefas domésticas e ao cuidado das famílias, eles podem dedicar-se em atenção, esforço e tempo, com primazia, ao trabalho pago⁸. O desvínculo com a esfera doméstica os favorece também em função da flexibilização da mão de obra, a exigir deslocamentos e maiores possibilidades de dedicação integral ao mundo laboral. O impacto na remuneração das diferentes jornadas de mulheres e homens pode ser inferido na avaliação do Gráfico 5.

8 Interessa ressaltar as definições de dupla jornada de trabalho, ou seja, aquela em que as mulheres carregam a dupla carga de realizar diariamente o trabalho remunerado (de produção) e o não remunerado (doméstico e de cuidado, de reprodução), bem como tripla jornada, em que às funções descritas acima somam-se as atividades de gestão familiar e comunitária. Sobre o tema, ver Rodríguez, Graciela S., 2006.

Gráfico 5. Rendimento médio real por hora (1) das pessoas ocupadas (2) no trabalho principal, por sexo, em Reais, RMPA, 1998 a 2013



Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT. (1) Inflator utilizado: IPC-IEPE. Valores em reais de novembro de 2013. (2) Excluídas pessoas assalariadas e empregados(as) domésticos(as) mensalistas que não tiveram remuneração no mês, trabalhadores(as) familiares sem remuneração salarial e os empregados(as) que receberam exclusivamente em espécie ou benefício. Excluídas as pessoas que não trabalharam na semana.

A disparidade com relação aos proventos entre homens e mulheres demanda atentar a fatores específicos, uma vez que as mulheres, ingressantes massivas no mercado formal nos últimos trinta anos, acabaram por alocar-se em relações de trabalho já precarizadas. Tais relações, embora já fossem precárias desde o ingresso da mão de obra feminina no trabalho produtivo, ampliam sua precariedade no bojo da reestruturação produtiva do capital (Cruz, 2006).

Além disso, progressivamente assumir a chefia das famílias, as condiciona à responsabilidade de “melhorar a cesta e a receita familiar, garantir o estudo dos filhos e tomar a abertura social promovida pelos movimentos populares e pelas lutas feministas [e] faz com que elas aceitem trabalhar por salários mais baixos” (Cruz, 2006, p. 317).

A análise do Gráfico 5 aponta, durante o período em comento, a permanência do hiato salarial entre mulheres e homens. Embora se registre, no final do período, aumento de renda, não se verifica diminuição significativa da distância entre os dois grupos.

Não se trata, portanto, da diferença de horas trabalhadas, o que possa justificar, como fator primordial, a assimetria de renda au-

ferida por mulheres e homens. A ampliação da participação de mulheres e a retração ou estagnação da participação de homens, ante tais dados, permitem afirmar que o mercado tem privilegiado a contratação feminina e se beneficiado com o pagamento de salários inferiores a uma mão de obra dotada de alto nível de escolarização e qualificação.

Alguns outros aspectos ainda precisam ser ponderados no cenário de inserção massiva da força de trabalho feminina. Dentre eles, merece especial destaque a pressão econômica que sofrem as classes trabalhadoras, expostas à geração de novas necessidades e desejos incessantes a estimularem o consumo desenfreado, gerando endividamento e comprometimento exorbitante da renda, a contrastar com o quadro de empobrecimento experienciado nos últimos quarenta anos (Guiraldelli, 2012).

Além disso, trabalhadoras e trabalhadores ainda passam a arcar com as despesas de educação e saúde, por conta da insuficiência ou ausência dos serviços públicos, gerenciados pelo Estado a partir da lógica neoliberal. Verifica-se um aumento inversamente proporcional dos custos nessas áreas em relação ao poder aquisitivo dos trabalhadores e trabalhadoras (Guiraldelli, 2012).

A Tabela 5 analisa as assimetrias de renda entre as pessoas assalariadas, por sexo, levando em conta os setores de atividade econômica e a formalização do vínculo empregatício com carteira de trabalho.

Tabela 5. Rendimento médio* real das pessoas assalariadas por sexo, nos setores privado e público, e setor de atividade, com carteira de trabalho assinada ou não no atual vínculo empregatício, RMPA, 2011-2013 (Reais)

| | Setor de atividade | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------|------------------------|--|-------|--|-------|--|--|--|-------|--|-------|--|--------------|--|-------|--|-----|--|-----------------|--|-------|--|-------|--|---------------|--|
| | Ind. transformação (1) | | | | | | Comércio; reparação de veículos e motocicletas (2) | | | | | | Serviços (3) | | | | | | (SETOR PRIVADO) | | | | | | SETOR PÚBLICO | |
| | M | | H | | M | | H | | M | | H | | M | | H | | M | | H | | M | | H | | | |
| | 1.145 | | 1.697 | | 1.107 | | 1.444 | | 1.304 | | 1.629 | | 1.272 | | 1.657 | | 941 | | 1.202 | | 2.555 | | 3.161 | | | |
| 2011 | 1.145 | | 1.697 | | 1.107 | | 1.444 | | 1.304 | | 1.629 | | 1.272 | | 1.657 | | 941 | | 1.202 | | 2.555 | | 3.161 | | | |
| 2012 | 1.161 | | 1.781 | | 1.151 | | 1.397 | | 1.269 | | 1.661 | | 1.265 | | 1.684 | | 893 | | 1.273 | | 2.493 | | 3.132 | | | |
| 2013 | 1.239 | | 1.796 | | 1.206 | | 1.436 | | 1.328 | | 1.693 | | 1.331 | | 1.714 | | 926 | | 1.223 | | 2.603 | | 3.381 | | | |

Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT. *Rendimento trimestral. Inflator utilizado: IPC-IEPE; valores de novembro de 2013. Exclui assalariados que não tiveram remuneração no mês e empregados domésticos e inclui estatutários e celetistas que trabalham em instituições públicas (Governos Municipal, Estadual, Federal, empresa de economia mista, autarquia, fundação, etc.) e os que não sabem a que setor pertence a empresa em que trabalham. (1) Seção C da CNAE 2.0 domiciliar. (2) Seção G da CNAE 2.0 domiciliar. (3) Seções H a S da CNAE 2.0 domiciliar e excluem os serviços domésticos. (4) Englobam empregados nos Governos Municipal, Estadual e Federal, nas empresas de economia mista, nas autarquias, etc.

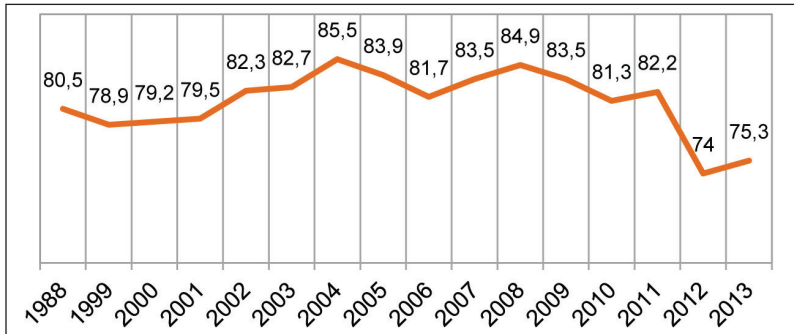
Examinando os valores recebidos por mulheres e homens nos setores de atividade econômica, é nítido que a renda feminina sempre se manteve inferior à masculina. No setor de indústria e transformação, em que a presença feminina, embora incipiente, tem crescido, igualmente registra-se crescimento dos proventos, o que também se vê para os homens, de forma que a distância entre ambos é mantida. No setor que aglutina comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, a renda feminina tem crescido, em contraste à tendência à estabilização da renda masculina, o que permite vislumbrar um encurtamento das distâncias. Cabe rememorar que esse é o setor com maior número de horas trabalhadas pelas mulheres em suas jornadas semanais e no qual, todavia, proporcionalmente receberam os menores proventos. No setor de serviços, a renda feminina sofreu uma pequena queda, em 2012, mas subiu, em 2013.

Igualmente vale lembrar que esse é o setor com menor número de horas na jornada semanal de trabalho feminina, mas o qual foi proporcionalmente auferido o maior rendimento do setor privado. Já a masculina manifesta crescimento modesto em todo o triênio, havendo um pequeno alargamento da distância entre os grupos. As rendas do setor privado percebidas pelas pessoas com carteira de trabalho assinada têm subido, mantendo-se o grupo dos homens à frente das mulheres durante o triênio de forma relativamente estável. Já entre as pessoas no setor privado sem carteira assinada, nota-se queda para ambos, mas mais acentuada para os homens do que para as mulheres. No setor público, mulheres e homens apresentaram crescimento dos proventos no triênio, maior para eles do que para elas. Cabe aqui o comentário sobre as características de estabilidade, direitos e garantias associados ao setor público, cujos rendimentos médios chegaram, em 2013, a R\$3.831,00 para os homens em face de R\$2.603,00 para as mulheres.

Percebe-se, assim, que o aumento da participação feminina no mercado de trabalho e a maior escolaridade não configuram

melhorias à vida das mulheres. A avaliação empreendida autoriza afirmar que o ingresso feminino no mundo laboral apenas tem a aparência de conquista. Visto mais de perto, analisado em seus detalhes, esse ingresso se mostra perverso. Há mais chances de trabalho para mulheres do que para homens no cenário produtivo reestruturado segundo a acumulação flexível. Porém, são “mais chances em meio a um quadro menos promissor, mais instável e mais desprotegido” (Lavinias, 2000, p. 139). Tal perversidade fica mais evidente quando confrontada à razão dos rendimentos femininos sobre rendimentos masculinos, expressa no Gráfico 6.

Gráfico 6. Razão entre os rendimentos médios reais por hora mulher/homem das pessoas ocupadas*, no trabalho principal, por sexo, RMPA, 1998 a 2013 (%)



Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT. *Exclusive as que não trabalharam na semana.

Importa, na presente análise, considerar a qualidade das oportunidades ocupacionais disponíveis para mulheres no contexto da economia globalizada. Trata-se, assim, de um cenário no qual sobressaem, além da inserção em atividades com menor valorização no mercado de trabalho, a maior participação em esferas tidas como redutos femininos.

Considerações Finais

A acumulação flexível impele a subproletarização do trabalho e a expansão do desemprego estrutural, além de heterogeneizar o mercado laboral, especialmente através da incorporação progressiva da mão de obra feminina. O contexto heterogêneo do mercado pressupõe diversidade e descontinuidade do trabalho e do emprego, em formas que crescem ao ponto de superar as chamadas formas típicas. A precarização do trabalho e o próprio desemprego, assim, assumem um papel central no sistema capitalista contemporâneo, consequências necessárias da reestruturação produtiva. As formas atípicas de trabalho, que aumentam expressivamente, são aquelas em que se encontra o maior contingente de mão de obra feminina. Especialmente o trabalho em tempo parcial é visto como tipicamente feminino. Vale frisar que o trabalho temporário e parcial é também tipicamente precário. Significa, assim, empobrecimento e/ou dependência para as mulheres da classe trabalhadora, situação que se agrava à medida que políticas de retração dos direitos sociais e de diminuição da proteção do Estado à classe trabalhadora avançam, como se verifica no horizonte brasileiro atual.

Os dados avaliados apontam para a produção e reprodução das desigualdades de gênero e de raça no âmbito do trabalho, a sustentar padrões de exclusão e vulnerabilidade social. Embora se verifique a ampliação de oportunidades para as mulheres em diferentes ocupações, permanecem estereótipos e ideologias de gênero – entaves à igualdade social. Justifica-se, então, o interesse em realçar as nuances desse fenômeno e encontrar estratégias para confrontá-lo, seja via políticas públicas, seja pelo estímulo à participação das mulheres no conjunto da sociedade.

Decorre dessas constatações o interesse em associar o conceito de capital social à intersecção gênero e trabalho. Pelo exposto, percebe-se que a ocupação de postos de trabalho, no Brasil, tam-

bém é fortemente influenciada por aspectos não-meritocráticos. Em se tratando do trabalho feminino, tal influência potencializa a continuidade de fatores de segregação. Nesse marco, o acesso ao trabalho e ao emprego não podem ser determinados de forma simplista e restrita, desconsiderando seus múltiplos condicionantes e explicações.

Com base no panorama acima traçado e nos dados sobre as desigualdades de gênero no contexto laboral de Porto Alegre, qualifica-se a necessidade da incidência dos movimentos de mulheres e feministas na construção de agendas e políticas públicas voltadas à equidade. Assim, o acesso ao mercado de trabalho deve ser examinado sob uma perspectiva ampla, considerando variáveis simbólicas, sociais e culturais, importantes fatores no acesso a postos formais, gerenciais, diretivos e de ascensão no campo laboral.

Referências Bibliográficas

ABRAMO, Laís. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. *Ciência e Cultura*, v. 58, n. 4. São Paulo, outubro/dezembro de 2006. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252006000400020&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 18 de março de 2016.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Educação Social*, vol. 25, n. 87. Campinas, UNICAMP, maio/agosto de 2004, p. 335-351. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n87/21460.pdf>>. Acesso em 25 de janeiro de 2013.

BRASIL. MTE. *Relação Anual de Informações Sociais*: RAIS: microdados. Brasília, DF, 1993-2013. CD ROM.

BRUMER, Anita; O sexo da ocupação: considerações teóricas sobre a inserção da mão de obra feminina na força de trabalho. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 3, n. 8. São Paulo: outubro de 1988, p. 20-38.

BRUSCHINI, Cristina. LOMBARDI, Maria Rosa. Mulheres e homens no mercado de trabalho brasileiro: um retrato dos anos 1990. In: MARUANI, Margareth e HIRATA, Helena. *As novas fronteiras da desigualdade*: homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo: SENAC, 2003, p. 323-361.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, setembro/dezembro de 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300003&lng=en&nr m=iso>. Acesso em 18 de março de 2016.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha; LOMBARDI, Maria Rosa. A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. *Cadernos de Pesquisa*, n. 110. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, julho de 2000, p. 67-104.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados*. Vol. 17, n. 49. São Paulo: Setembro/Dezembro 2003, p. 117-133.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1999.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. v. I. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

CRUZ, Tânia. Ocupação no mundo do trabalho e o enfoque de gênero: qual o perfil do sujeito trabalhador que constrói a economia solidária no Brasil? *Sociedade e Cultura*, v. 9, n. 2. Goiânia: 2006, p. 311-325.

DIEESE; SEADE; MTE; FAT; Convênios regionais. *Pesquisa de Emprego e Desemprego*: PED. RMPA, 1998 a 2013. Disponível em <<http://www.dieese.org.br/analiseped/boletinsAnterioresPOA.html>>. Acesso em 15 de janeiro de 2016.

FARIA, Nalu; POULIN, Richard. *Desafios do livre mercado para o feminismo*. São Paulo: SOF, 2005.

GUIMARÃES, Nadya Araújo. *Caminhos cruzados: estratégias de empresas e trajetórias de trabalhadores*. São Paulo: Editora 34, 2004.

GUIRALDELLI, Reginaldo. Adeus à Divisão sexual do Trabalho?: Desigualdade de Gênero na Cadeia Produtiva da confecção. *Sociedade e Estado*, v. 27, n. 3. Brasília: dezembro de 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922012000300014&lng=en&nr m=iso>. Acesso em 26 de fevereiro de 2016.

HIRATA, Helena. *Nova divisão sexual do trabalho?: um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

LAVINAS, Lena. Emprego feminino: o que há de novo e o que se repete. *Dados*, v. 40, n. 1. Rio de Janeiro: 1997, p. 41-67.

LAVINAS, Lena. Evolução do desemprego feminino nas áreas metropolitanas. In: ROCHA, Maria Isabel Baltar da (org.). *Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios*. Campinas: ABEP: NEPO: UNICAMP, Ed. 34, 2000, p. 139-160.

- LEITE, Márcia de Paula. O paradigma do conhecimento. O paradigma produtivo. Uma perspectiva histórica. In: *Trabalho e sociedade em transformação: mudanças produtivas e atores sociais*. São Paulo: Perseu Abramo, 2003. p. 25-90.
- LOBO, Elizabeth Souza. *A classe operária tem dois sexos*. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- MADALAZZO, Regina; MARTINS, Sergio Ricardo; SHIRATORI, Ludmila. Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico: homens e mulheres têm condições iguais?. *Revista Estudos Feministas*, v. 18, n. 2, Florianópolis: agosto 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2010000200015&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 16 de novembro de 2015.
- MARUANI, Margareth. *Travail et emploi des femmes*. Paris: La Découvert, 2000.
- MELO, Hildete Pereira; CONSIDERA, Claudio Monteiro; SABBATO, Alberto Di. Os afazeres domésticos contam. *Economia: textos para discussão*, n. 177. Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Economia. Niterói: 2005. Disponível em <http://www.uff.br/econ/download/tds/UFF_TD177.pdf>. Acesso em 25 de janeiro de 2013.
- Mulher e Trabalho, V. 3, 4, 5, 6 e 7 e Informe Mulher e Trabalho 2008. Publicação especial do convênio de pesquisa de emprego e desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre. Disponíveis em <http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/pt/content/publicacoes/pg_revistas_mulheretrabalho.php>. Acesso em 20 de fevereiro de 2016.
- POCHMANN, Marcio. *O trabalho sob fogo cruzado*. São Paulo: Contexto, 1998.
- PRIORE, Mary Del. Apresentação. In: PRIORE, Mary Del (org.); BASSANEZI, Carla (coord.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997, p. 7-10
- RODRÍGUEZ, Graciela S. Os direitos humanos das mulheres. In: ALENCAR, Chico (org.) *Direitos mais humanos*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006, p. 89-102.
- SEGNINI, Liliana. *Mulheres no trabalho bancário: difusão tecnológica, qualificação e relações de gênero*. São Paulo: EDUSP, 1998.
- SILVA FILHO, Luís Abel; QUEIROZ, Silvana Nunes de. Recuperação econômica e emprego formal: avaliação empírica para o Nordeste brasileiro – 2000/2008. *Revista Perspectiva Econômica*, vol. 7, n.1 São Leopoldo: jan./jun. 2011, p. 42-54.
- SINGER, Paul. *Globalização e desemprego: diagnósticos e alternativas*. São Paulo: Contexto, 2003.
- YANNOULAS, Silvia Cristina. Dossiê políticas públicas e relações de gênero no mercado de trabalho. Brasília: CFEMEA, FIG/CIDA, 2002.

Recebido em 26/04/2016

Aprovado em 26/05/2016